



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.423 /

“ALTERA A LEI N. 9.357, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DENOMINAR MOACYR DE CARVALHO DIAS A ATUAL AVENIDA SERRAS ALTAS, COM INÍCIO NA INTERSECÇÃO COM A AVENIDA CELANESE E TÉRMINO NA INTERSECÇÃO COM A RUA 2, NO LOTEAMENTO FECHADO SERRAS ALTAS GOLF ESTATE.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei n. 9.357, de 25 de novembro de 2019, para denominar Moacyr de Carvalho Dias a atual avenida Serras Altas, com início na intersecção com a avenida Celanese e término na intersecção com a rua 2, no loteamento fechado Serras Altas Golf Estate.

Art. 2º O inciso I do art. 1º da Lei n. 9. 357, de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I- Moacyr de Carvalho Dias a atual avenida Serras Altas, com início na intersecção com a avenida Celanese e término na intersecção com a rua 2;

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 609, de 11/01/2021
ERRATA 613 15/01/2021